PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1792, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dá denominação a próprios Municipais que especifica.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de novembro de 1988, Projeto de Lei nº 50/88, de autoria do Vereador Sr. Antonino da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Os próprios municipais, Matadouro Municipal; Aeroporto Municipal; Pátio Municipal de Serviços e Centro Rural do Distrito de São Benedito das Areias, passam a ter a seguinte denominação:

1 - Matadouro Municipal - Matadouro Municipal "Joaquim Ribeiro".

2 - Aeroporto Municipal - Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

3 - Pátio Municipal de Serviços - Pátio Municipal de Serviços "Angelo Cúvice".

4 - Centro Rural de São Benedito das Areias - Centro Rural "Victório Geraldo".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal